



Gestão 2009/2012

Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II, 545 - Centro - CEP 85470-000 - Catanduvas/PR

Fone (45) 3234-1315

PROJETO DE LEI Nº 004/2012

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o "Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catanduvas-PR".

Os Vereadores do Município de Catanduvas, Estado Paraná, com assento nesta Casa de Leis, aprovaram, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública o "Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catanduvas", com sede no Município de Catanduvas, Estado do Paraná, fundada em 16 de abril de 1970, entidade sem fins lucrativos, cujo objetivo é a coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais.

Parágrafo Único - A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a regularidade de sua personalidade jurídica a fim de gozar dos benefícios da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2012.

VEREADORES:

Milton Kultz:

José Adilson da Silva:

Lourdes Ronssani Machado:

Sebastião Duffek:

Alcedir Jose Pessoli:

João Paulo S. de Moura :

Gercindo Roberto de Oliveira:

Gerson Antonio Pavan:

José Lucio Borak